



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

EMENDA Nº 06 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 62, § 2º da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, faz saber que a Câmara Municipal de Palmital aprovou e ela promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica:

O artigo 30 da LOM passa a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 30 - As embalagens de defensivos agrícolas serão dadas a destinação nos termos da Lei Federal nº 9.974 de 06/06/2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de agosto de 2003.


REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Presidente


ADALGIZA RONQUI FERRAZ VIEIRA
1ª Secretária


JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de agosto de 2.003.


Sydney Abranches Ramos
Diretor da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

Câmara Municipal de Palmital, em 19 de dezembro de 2.003.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Presidente

ADALGIZA RONQUI FERRAZ VIEIRA
1ª Secretária

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em
19 de dezembro de 2.003-

Sydney Abranches Ramos
Diretor da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

EMENDA Nº 06 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 62, § 2º da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, faz saber que a Câmara Municipal de Palmital aprovou e ela promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica:

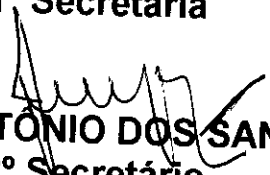
O artigo 30 da LOM passa a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 30 - As embalagens de defensivos agrícolas serão dadas a destinação nos termos da Lei Federal nº 9.974 de 06/06/2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de agosto de 2003.


REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Presidente


ADALGIZA RONQUI FERRAZ VIEIRA
1ª Secretária


JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de agosto de 2.003.


Sydney Abranches Ramos
Diretor da Secretaria